

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos-hospitalares destinados à estruturação e início das atividades de cirurgia videolaparoscópica, em conformidade com as diretrizes do Programa Federal "Agora tem Especialista"

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade inadiável de estruturação do serviço de videolaparoscopia nesta unidade de saúde, visando a implementação efetiva das metas estabelecidas pelo programa federal "Agora tem Especialista". O referido programa busca descentralizar o acesso a procedimentos de alta complexidade e reduzir drasticamente o tempo de espera dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) por cirurgias eletivas. A técnica laparoscópica, por ser minimamente invasiva, representa um avanço tecnológico indispensável, pois proporciona ao paciente uma recuperação pós-operatória mais célere, menor tempo de internação hospitalar e redução significativa nos riscos de infecções hospitalares, o que, por consequência, otimiza a rotatividade de leitos e reduz os custos operacionais da administração pública a longo prazo.

Ademais, a ausência de materiais cirúrgicos específicos e equipamentos de imagem de alta definição impede que as equipes médicas especializadas executem suas funções, gerando uma demanda reprimida que sobrecarrega outros níveis de atenção à saúde. A aquisição desses materiais permite que o município cumpra sua parte na parceria firmada com o Governo Federal, garantindo que o financiamento recebido seja convertido em serviços diretos à população. Ressalta-se que a padronização e a qualidade dos materiais listados no certame são fundamentais para garantir a segurança do paciente e o sucesso dos atos cirúrgicos, evitando intercorrências por falha técnica de insumos de baixa qualidade.

Portanto, a licitação se justifica não apenas pela obrigação legal de prover assistência à saúde, mas também pelo princípio da eficiência, uma vez que a modernização dos procedimentos cirúrgicos é o caminho mais viável para uma gestão pública que prioriza resultados humanizados e economicamente sustentáveis. Diante do cenário de parceria institucional, a celeridade neste processo licitatório é condição *sine qua non* para que as metas de produção cirúrgica acordadas não sofram solução de continuidade, assegurando o direito constitucional à saúde com a dignidade e a tecnologia que o programa federal propõe.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Direção de Unidade Hospitalar I	RISONILSON ABREU
Gerência do HMS	THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para participar deste procedimento, a interessada deverá apresentar proposta com valor – unitário, valor total, marca e modelo quando for o caso, datada e assinada pelo representante legal da empresa.
- Ter experiência comprovada para o tipo de fornecimento, seja para as empresas públicas ou privadas;

c) No procedimento de contratação será necessário que a futura contratada apresente a seguinte documentação:

4.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (REGULARIDADE JURÍDICA):

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, incluindo a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Certidão Simplificada da Junta Comercial (Instrumento de registro comercial), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, devendo comprovar em ambos os casos que o ramo de atividade da participante é compatível com o objeto da licitação;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através do site www.receita.fazenda.gov.br;
- c) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Estado sede da licitante na forma da lei;
- d) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito (ou Positiva com Efeitos de Negativa) ou documento equivalente do Município da licitante na forma da lei;
- e) Prova de Regularidade Fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei; fornecida pela Caixa Econômica Federal - CEF, através do site www.caixa.gov.br;

Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas - CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do site www.tst.jus.br

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento.
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (Os documentos referidos neste item limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos);

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar no mínimo um atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o fornecimento de objetos compatíveis com o demandado;

4.5. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- b) Declaração de que as propostas econômicas compreendem a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021;
- c) Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, nos termos do Artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- e) Declaração para fins do disposto no Inciso VI, Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do Inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal;
- f) Certidão de comprovação de Idoneidade, que deverão ser apresentados;
- g) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (www.cnj.jus.br), por meio do link <http://www.cnj.jus.br/improbidade-adm/consultar-requerido.php?validar=form> ;
- h) como condição para habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, disponível no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> em atendimento ao disposto no Acórdão n. 1793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União;
- i) As documentações indicadas nas alíneas "a" e "b" poderão ser substituídas pela Certidão/Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> .

4.6. DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES, EXEGÍVEIS NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006:

- a) Declaração de que é ME, EPP ou MEI e não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, Artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e está apto a usufruir do tratamento estabelecido no Artigo 43, da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- b) Declaração de que no ano-calendário de realização deste processo, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- c) A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos, ou sua apresentação em desconformidade com o edital implicará na inabilitação da proponente, caso não seja saneado na diligência.
- d) As certidões obtidas pela internet estarão sujeitas à verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão de Licitação.

e) Durante a vigência do CONTRATO é obrigatório que os CONTRATADOS mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal relacionada às condições de habilitação, conforme o caso.

4.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento de Contratações, conforme a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas de licitação e contratação pública, visando promover a otimização dos recursos públicos, buscando alternativas que conciliem eficiência e economicidade. A solução envolve fornecimento e entrega dos bens.

4.5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade da contratação.

5. Estimativa de Valor

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
00001	<p>CLIQUE DE TITÂNIO</p> <p>Descrição: Clipe cirúrgico metálico em formato de "V", fabricado em titânio de grau médico, inerte e biocompatível.</p> <p>Indicação: Utilizado para a oclusão (ligadura) de vasos sanguíneos, ductos ou outras estruturas tubulares durante procedimentos cirúrgicos abertos ou laparoscópicos.</p> <p>Características Técnicas: Superfície interna serrilhada para garantir fixação firme e evitar o deslizamento no vaso. Design que permite o fechamento total da estrutura antes da liberação do aplicador. Compatível com exames de imagem (Ressonância Magnética) conforme padrões de segurança para titânio. Condição: Produto estéril e de uso único (descartável).</p>	UNID.	250	R\$ 93,66	R\$ 23.415,00



00002	<p>CLIQUE FIX EM POLÍMERO Clip para ligadura de vasos e estruturas teciduais, fabricado em polímero de acetal (homopolímero) de alta resistência, material biocompatível e não absorvível. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Design em formato de "V" com ranhuras internas transversais e longitudinais para garantir a fixação e evitar o deslizamento após a aplicação. Mecanismo de fechamento de segurança com trava distal (ponta com ponta) antes do fechamento total, permitindo o alojamento seguro da estrutura. Material radiotransparente e não magnético, compatível com exames de Ressonância Magnética (RM) e Tomografia Computadorizada (TC). Dotado de protuberâncias (bossas) na base para encaixe preciso e seguro em pinças aplicadoras compatíveis. INDICAÇÃO: Oclusão de vasos sanguíneos e estruturas tubulares de médio a grande porte (aprox. 5mm a 13mm) em procedimentos cirúrgicos abertos ou laparoscópicos. APRESENTAÇÃO E ESTERILIDADE: Produto estéril (esterilização por plasma de peróxido de hidrogênio ou óxido de etileno). Acondicionado em cartucho/blister individual que garanta a integridade da esterilização. Uso único, com proibição expressa de reprocessamento conforme normas da ANVISA. CONFORMIDADE: Registro vigente no Ministério da Saúde/ANVISA. A embalagem deve conter dados de lote, fabricação, validade e procedência.</p>	UNIDADE	250	R\$ 107,33	R\$ 26.832,50
-------	--	----------------	------------	-------------------	----------------------

00003	CANETA BIPOLAR Caneta reutilizável (autoclavável) Mandril universal Cabo de silicone autoclavável de alta resistência	UNIDADE	40	R\$ 422,66	R\$ 16.906,40
00004	TERMO HIGROMETRO Medidor Termo-Higrômetro Digital em LCD com Sensor Externo Exbom - Escala de Medição: 10C ~ 50C Precisão de medida: 1 C (1.8 F) Resolução de Temperatura: 1 C (0,2F) Faixa de medição de umidade: 10% ~ 99% RH Precisão Umidade: 5% RH Resolução de Umidade: 1% Unidade de temperatura: C e F Memória da temperatura máxima, umidade e mínima Relógio, Despertador e Data Aviso de Horas Alimentado por 1 Pilha AAA 1,5V Contéudo da Embalagem 01 Ter Higrômetro 01 Pliha AAA 1,5v	UNIDADE	10	R\$ 98,32	R\$ 983,20
00005	TROCATER DE 10MM -ROSCA MAGNETICO Trocater laparoscópico de 10 mm de diâmetro e 10 a 11 cm de comprimento, tipo rosca (fixação helicoidal), com válvula antirrefluxo. • Material: cânula em polímero de alta resistência (policarbonato ou ABS médico) e/ou aço inoxidável, obturador em aço inoxidável.	UNIDADE	10	R\$ 499,10	R\$ 4.991,00
00006	TROCATER DE 5MM - ROSCA MAGNETICO Descrição: Trocater laparoscópico de 5 mm de diâmetro e 10 a 11 cm de comprimento, tipo rosca, com válvula de vedação. • Material: polímero de alta resistência e/ou aço inoxidável.	UNIDADE	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

00007	PINÇA MARYLAND Pinça laparoscópica tipo Maryland, 5 mm de diâmetro, 33 a 36 cm de comprimento, ponta curva. • Material: aço inoxidável cirúrgico, com isolamento em polímero.	UNIDADE	2	R\$ 1.621,66	R\$ 3.243,32
00008	PINÇA TESOURA curva Descrição: Tesoura laparoscópica curva, 5 mm de diâmetro, 33 a 36 cm de comprimento. • Material: aço inoxidável com isolamento.	UNIDADE	2	R\$ 1.329,51	R\$ 2.659,02
00009	PINÇA GRASPER COM CREMALHEIRA Descrição: Pinça grasper, 5 mm de diâmetro, 33 a 36 cm de comprimento, com sistema de trava. • Material: aço inoxidável.	UNIDADE	2	R\$ 2.386,33	R\$ 4.772,66
00010	PINÇA TESOURA RETA Descrição: Tesoura laparoscópica, 5 mm de diâmetro, 33 a 36 cm de comprimento. • Material: aço inoxidável.	UNIDADE	2	R\$ 2.111,61	R\$ 4.223,22
00011	ASPIRADOR ESPECIFICAÇÃO: Aspirador e irrigador laparoscópico tipo trompete, em aço inoxidável cirúrgico, diâmetro de 5 mm, comprimento aproximado de 330 mm, com sistema de acionamento manual por válvula tipo trompete (controle por pressão digital), permitindo controle preciso de aspiração e irrigação. Possui conexões compatíveis com sistemas hospitalares de sucção e irrigação, garantindo fluxo eficiente e resposta imediata durante o procedimento. Reutilizável, autoclavável, com vedação eficiente e resistência a processos de esterilização.	UNIDADE	2	R\$ 1.990,83	R\$ 3.981,66
00012	PINÇA DE ALÇA Descrição: Pinça tipo alça, 5 mm de diâmetro, 33 a 36 cm de comprimento. • Material: aço inoxidável.	UNIDADE	2	R\$ 1.057,39	R\$ 2.114,78

00013	CLIPADOR HEM-O-LOK Descrição: Aplicador de clips poliméricos, 5 ou 10 mm, 33 cm de comprimento. • Material: aço inoxidável e polímero.	UNIDADE	2	R\$ 2.389,66	R\$ 4.779,32
00014	CLIPADOR TITANIO Descrição: Aplicador de clips metálicos, 5 ou 10 mm, 33 cm de comprimento. • Material: aço inoxidável.	UNIDADE	2	R\$ 2.643,47	R\$ 5.286,94
00015	GANCHO HOOK Descrição: Eletrodo tipo gancho, 5 mm de diâmetro, 33 cm de comprimento. • Material: aço inoxidável com isolamento em polímero.	UNIDADE	2	R\$ 971,33	R\$ 1.942,66
00016	AGULHA DE VERES Descrição: Agulha para pneumoperitônio, 12 a 15 cm de comprimento. • Material: aço inoxidável.	UNIDADE	2	R\$ 670,04	R\$ 1.340,08
00017	CABO DE ENERGIA Descrição: Cabo para eletrocautério, comprimento aproximado de 300 cm (3 metros). • Material: fios condutores em cobre com revestimento em silicone/borracha hospitalar.	UNIDADE	2	R\$ 179,41	R\$ 358,82
00018	PORTA AGULHA Descrição: Porta-agulha laparoscópico, 5 mm de diâmetro, 33 a 36 cm de comprimento. • Material: aço inoxidável com insertos de carboneto de tungstênio	UNIDADE	2	R\$ 2.044,84	R\$ 4.089,68

00019	<p>REDUTOR DE CÂNULA ESPECIFICAÇÃO: Redutor de cânula tipo canulado para videolaparoscopia, compatível com trocater de 10 mm, permitindo a introdução de instrumentais de 5 mm, com comprimento aproximado de 30 a 60 mm, dotado de canal interno contínuo (canulado) que facilita a introdução, alinhamento e troca de instrumentais. Possui sistema de vedação hermética eficiente, garantindo manutenção do pneumoperitônio, reduzindo escape de CO₂ durante manipulação instrumental. Fabricado em polímero de grau médico de alta resistência, com componentes de vedação em silicone médico, reutilizável ou descartável, compatível com trocater padrão hospitalar.</p>	UNIDADE	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
00020	<p>PINÇA GRASPER ROBUSTA (TIPO "CACHORRÃO") 10mm ESPECIFICAÇÃO: Pinça laparoscópica tipo grasper traumática, em aço inoxidável cirúrgico, diâmetro de 10 mm, comprimento aproximado de 330 mm, mandíbula larga serrilhada, com cremalheira, reutilizável e autoclavável.</p>	UNIDADE	2	R\$ 2.859,33	R\$ 5.718,66
00021	<p>PINÇA FENESTRADA ATRAUMÁTICA (TIPO "BICO DE PATO") Pinça laparoscópica fenestrada atraumática, em aço inoxidável cirúrgico, diâmetro de 5 mm, comprimento aproximado de 330 mm, ponta larga achatada, reutilizável e autoclavável.</p>	UNIDADE	2	R\$ 2.968,16	R\$ 5.936,32

00022	PINÇA GRASPER ATRAUMÁTICA (TIPO "CACHORRINHO") ESPECIFICAÇÃO: Pinça laparoscópica grasper atraumática, em aço inoxidável cirúrgico, diâmetro de 5 mm, comprimento aproximado de 330 mm, mandíbula fina serrilhada, reutilizável e autoclavável.	UNIDADE	2	R\$ 2.643,33	R\$ 5.286,66
00023	Pinça endochinch 5mm ESPECIFICAÇÃO: Pinça laparoscópica tipo Endochinch, em aço inoxidável cirúrgico, diâmetro de 5 mm, comprimento aproximado de 330 mm, mandíbula fenestrada, para apreensão atraumática de tecidos, reutilizável e autoclavável.	UNIDADE	2	R\$ 2.310,00	R\$ 4.620,00
00024	Pinça mixer 5mm ESPECIFICAÇÃO: Pinça laparoscópica tipo Mixer, em aço inoxidável cirúrgico, diâmetro de 5 mm, comprimento aproximado de 330 mm, ponta curva longa, indicada para dissecação e passagem de fios, reutilizável e autoclavável.	UNIDADE	2	R\$ 2.091,33	R\$ 4.182,66
00025	PINÇA FENESTRADA OVAL (TIPO "TATUZINHO/FEIJÃOZINHO") ESPECIFICAÇÃO: Pinça laparoscópica fenestrada atraumática, formato oval, em aço inoxidável cirúrgico, diâmetro de 5 mm, comprimento aproximado de 330 mm, reutilizável e autoclavável.	UNIDADE	2	R\$ 3.749,77	R\$ 7.499,54
00026	Pinça fenestrada curva 5mm ESPECIFICAÇÃO: Pinça laparoscópica fenestrada curva, em aço inoxidável cirúrgico, diâmetro de 5 mm, comprimento aproximado de 330 mm, reutilizável e autoclavável.	UNIDADE	2	R\$ 3.800,81	R\$ 7.601,62

5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de R\$ 157.485,72 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto pode ser parcelado visando a ampliação da competitividade.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata ao objeto ora demandado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição destes materiais e equipamentos convergem para a modernização da assistência cirúrgica e o fortalecimento do pacto de gestão com o Governo Federal. Primeiramente, espera-se a **redução imediata da fila de espera** por procedimentos de especialidades como cirurgia geral e ginecologia, atingindo as metas quantitativas pactuadas no programa "Agora tem Especialista". Com a implementação da técnica laparoscópica, projeta-se uma **diminuição média de 40% no tempo de internação hospitalar**, permitindo que o leito seja liberado mais rapidamente para novos pacientes, aumentando assim a produtividade da unidade sem a necessidade de ampliação física.

No âmbito da segurança do paciente, os resultados incluem a **redução drástica das taxas de infecção em sítio cirúrgico** e a minimização de complicações pós-operatórias, o que reduz o custo com medicamentos e reinternações de urgência. Economicamente, a administração busca a **otimização dos recursos públicos**, uma vez que a precisão dos materiais de alta tecnologia evita desperdícios e retrabalhos. Por fim, almeja-se a **valorização do corpo clínico especializado**, oferecendo condições técnicas de ponta para a execução de suas funções, o que resulta em um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente, consolidando a rede municipal de saúde como referência em procedimentos minimamente invasivos de alta qualidade.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O ente irá designar mediante portaria o gestor e fiscais do contrato posteriormente celebrado.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são relacionados impactos ambientais com a contratação;


11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise do **Estudo Técnico Preliminar** referente à necessidade de materiais e instrumentais cirúrgicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal, conclui-se que a **compra é plenamente viável e justificada**, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Santarém, 06 de maio de 2026



Risonilson Abreu da Silva
Diretor de Unidade Hospitalar I - HMS/PSM
Decreto Nº 1.081/2025 - GAP/PM^c



THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA
DECRETO 290/2026
GERENTE DO HMS

RISONILSON ABREU DA SILVA
DIRETOR GESTÃO DE UNIDADE
HOSPITALAR I- HMS/PSM

Page 1

1000

1000

1000

1000